

**“POR SEGREGAÇÃO OU POR DILUIÇÃO NO UNIVERSAL”:
AS MULHERES NEGRAS NO SISTEMA INTERNACIONAL
“BY SEGREGATION OR BY DILUTION IN THE UNIVERSAL”:
BLACK WOMEN IN THE INTERNATIONAL SYSTEM**

Por Gabrielle Éboli, Meyre Teixeira e Thayane Massopust

Resumo: A comemoração do Dia internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha no 25 de julho foi instituída a partir do 1º Encontro de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-caribenhas, realizado na República Dominicana em 1992. No Brasil, o dia foi reconhecido pela Lei nº 12.987/2014 como dia Nacional de Tereza de Banguela e da Mulher Negra. Essa comemoração e os debates levantados mostram a importância e a relevância da participação dessas mulheres na política internacional, a qual vem sendo reivindicada há anos. No entanto, apesar desses recentes reconhecimentos, ainda se encontra uma resistência na incorporação do movimento negro e do feminismo negro nas discussões e teorias levantadas nas Relações Internacionais. Nesse sentido, o presente artigo busca discutir a marginalização sofrida por esses grupos no sistema internacional e sua constante luta e movimentação para que suas reivindicações sejam ouvidas.
Palavras-chave: Raça. Gênero. América Latina e Caribe. ONU.

Abstract: The International Afro-Latin American and Afro-Caribbean Women’s Day, on July 25th, was based on the First Meeting of Afro-Latin American and Afro-Caribbean Women, held in Dominican Republic in 1992. In Brazil, this day was officialized by Act No. 12.987/2014, further called “National Tereza de Banguela and Black Women’s Day”. This celebration as well as the following debates show the importance and relevance of the participation of these women in international politics, which has been claimed for years. However, besides recent acknowledgements, there is still resistance in incorporating the black feminist agenda in International Relations’ theories and debates. In this consideration, the present article intends to debate on the marginalization suffered by these groups in the international system and their constant fight and struggle to make their demands being heard.
Keywords: Race. Gender. Latin America and Caribbean. UN.

INTRODUÇÃO

Em 1992, na cidade São Domingos, na República Dominicana, mulheres negras de 32 países do continente americano reuniram-se no intuito de construir uma rede de apoio e articulação a nível regional entre elas². Assim, surgiu o 1º Encontro de Mulheres Afro-

1 Esta expressão foi extraída do poeta Aimé Césaire quanto à preocupação sobre a situação do movimento das mulheres negras afrolatinoamericanas. Cf. CESAIRE, Aimé apud CARNEIRO, 2011, l.7.

2 Cf. ONU lembra as lutas antirracistas e feministas no dia Da Mulher Negra Latino-americana e

-latino-americanas e Afro-caribenhas e definiu-se o dia 25 de julho como um dia internacional para refletir sobre a situação dessas mulheres negras. Reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) essa data tem o propósito de despertar a atenção da comunidade internacional para as desigualdades sociais na região que mais atingem as mulheres negras, como no mercado de trabalho, no acesso à saúde, na violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e institucional)³, entre outros. Esta data celebra as conquistas e propõe-se a visibilizar as diversas lutas enfrentadas por estas mulheres como efeitos cotidianos da dupla opressão (raça e gênero) cujo grau destas e outras incidências variam conforme a peculiaridade histórico-social e política de cada Estado americano.

Neste sentido, este artigo tem por finalidade problematizar o espaço marginalizado da discussão de gênero e raça na “América Ladina”⁴ dentro do debate das Relações Internacionais através do caso da participação das mulheres negras nos organismos internacionais. Desse modo, observamos como a “experiência histórica diferenciada” (CARNEIRO, 2015) das mulheres negras, bem como o fortalecimento de uma unidade - inclusive internacionalmente - entre elas demonstra a urgência de incorporar, efetivamente, suas epistemologias nos estudos das Relações Internacionais, sempre partindo do pressuposto de que a história mainstream da disciplina é localizada no Norte global e é limitada ao pautar as vivências desse grupo.

As Relações Internacionais emergiram enquanto disciplina acadêmica no início do século XX, após a Primeira Guerra Mundial. O impacto do conflito fomentou o maior interesse de políticos e intelectuais na investigação das relações de poder operantes na esfera internacional. Assim, diversas teorias emergiram fortalecendo a cientificidade e apontando caminhos de pesquisa na área. Alguns temas são elencados como centrais (segurança, poder, paz, conflito, etc.), porém outros assuntos (raça, gênero, entre outros) têm dificuldades de abertura no campo. Segundo João Saraiva (2018, p. 1):

A formação desse campo de estudos se deu principalmente nos EUA e em países da Europa ocidental, refletindo quase que exclusivamente sobre as realidades desses

Caribenha. **Portal Geledés**. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/onu-lembra-lutas-antirracistas-e-feministas-no-dia-da-mulher-negra-latino-americana-e-caribenha/>. Acesso em: 3 de agosto de 2020.

3 Ver IMPLICACIONES del COVID- 19 en la población afrodescendiente de America Latina y el Caribe. **United Nations Populations Fund (UNFPA)**, s/l, 28 de abril de 2020. 9p. Disponível em: <https://lac.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/2-Covid-Afrodescendientes%20%281%29.pdf>. Acesso em: 3 de agosto de 2020.

4 Neste artigo utilizaremos a categoria de América Ladina, definida pela Lélia Gonzalez, para referir-se a população afrodescendente que vive na região da América Latina e o Caribe. Segundo Gonzalez, tal expressão destaca a contribuição dos povos africanos e ameríndios no processo histórico, social e cultural de construção do continente americano, em oposição ao conceito de latinidade que reflete as mazelas do colonialismo europeu, reforçando o “véu ideológico do embranquecimento” (Para maiores detalhes, cf. GONZALEZ, 1988). Do mesmo modo, este termo é um “sistema etnogeográfico de referência”, pois busca instituir uma “identidade étnica” americana unindo os povos da diáspora africana, ameríndios e seus descendentes (GONZALEZ, 1988). Gonzalez também inclui os diversos povos nativos como parte da América Andina, contudo devido ao limite do trabalho eles não são contemplados aqui. Ver GONZALEZ, Lélia. A categoria política de amefricanidade. **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, nº. 92/93, jan-jun 1988, p.69-82.

contextos, invisibilizando intencionalmente a própria pertinência teórica de se refletir sobre povos não-ocidentais, desenvolvendo perspectivas teóricas de pretensões universais, mas que ignoraram quaisquer outras possibilidades de análise.

O surgimento do debate sobre raça nas Relações Internacionais ganhou espaço no terceiro debate com o movimento pós-positivista⁵, abordado através dos Estudos Pós-Coloniais. Além da contestação sobre a colonização e como seu processo moldou as relações entre países colonizadores e colonizados, as teorias pós-coloniais vão de encontro à chamada neutralidade científica que existe nas teorias consideradas mainstream. Nesse sentido, toda teoria estaria carregada de pré-conceitos, incluindo os de raça e de gênero. Cox (1981) e Tickner (1997) ressaltam que toda teoria é feita por alguém, para alguém e com algum objetivo. Dessa forma, destaca-se que os teóricos do mainstream apresentam suas teorias como verdades absolutas, excluindo outros pontos de vista e outras experiências. Assim, as vozes desses subalternos seriam desconsideradas na formação das bases das teorias de Relações Internacionais. A esse respeito Saraiva (2018, p. 10) sublinha que:

O fazer científico que não contemple essas questões continua por se esconder atrás de uma ciência positivista que já se mostrou insuficiente e falseada, mas que se afirma por ser totalizante. A invisibilização de determinados sujeitos, temáticas e pautas da discussão científica favorece sempre a algum propósito e a determinado grupo que não a contempla, como é o caso da discussão da Raça e do Racismo.

Desta forma, a hipótese aqui defendida é que a dificuldade de discussão de raça e gênero na América Latina no debate internacionalista reforça a marginalização de certos grupos pela “linha de cor” que demarca a política internacional. Assim, retomamos o conceito de “linha de cor” definido por William E. B. Du Bois (1903) e “margens e silêncios” cunhado pela escritora Cynthia Enloe. Em razão do caráter introdutório do trabalho, o foco será nas obras clássicas “Por um feminismo Afro-latino-Americano”, de 1988⁶, escrito por Lélia Gonzalez, e “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, de 2011, da autora Sueli Carneiro.

Desta forma, este trabalho será dividido da seguinte forma: primeiramente, será apresentado um breve panorama histórico da racialidade e do feminismo no campo internacional e, em um segundo momento, será analisada a necessidade das mulheres afro-latinoamericanas articularem entre si nas instituições mundiais como estratégia de denúncia e postularem seus direitos. Sem a pretensão de esgotar o debate sobre o tema e reconhecendo os limites da própria pesquisa, convidamos as/os leitoras/leitores para apre(en)dermos juntas/juntos sobre os desafios de ser mulher e negra neste continente.

5 As Relações Internacionais, no campo teórico, foram compostos por grandes debates. O pós-positivista se encontra no quarto debate (por vezes considerado terceiro segundo aqueles que não consideram o debate interparadigmático como um debate) contra os positivistas. O pós-positivismo busca quebrar o paradigma vigente e analisar temas que não são considerados tão importantes no debate das RIs. Nesse sentido, acaba sendo incluído nos estudos pós-positivistas a teoria Feminista e os Estudos Pós-Coloniais.

6 O texto originalmente foi escrito em 1988, porém a versão que utilizaremos aqui é do 1º Caderno e Formação Política organizado pelo Círculo Palmarino, em 2011.

CONTEXTUALIZANDO GÊNERO E RAÇA NO PLANO INTERNACIONAL: ALGUNS APONTAMENTOS HISTÓRICOS

De acordo com Munanga (2003, p.1), a noção de raça tem origem etimológica da palavra italiana *razza* que significa categoria, espécie. Utilizada para classificar plantas e animais nos estudos da Botânica e Zoologia (Idem, *Ibidem*). Ao longo do tempo, a necessidade de categorizar a diversidade humana impulsionou a adoção da ideia de raça como forma de classificar as pessoas⁷. O problema disso foi a hierarquização dos indivíduos através das raças humanas. A partir do século XVIII, segundo Munanga (2003), passou-se a utilizar a concentração de melanina como critério para distinção entre as raças humanas⁸. No século seguinte, adicionaram-se critérios morfológicos (crânio, queixo, lábios, nariz, etc.) para dividir os grupos humanos em raças superiores e inferiores biologicamente e cientificamente. No século XX⁹, com o avanço dos estudos da Biologia, percebeu-se a inutilidade da raça neste tipo de categorização.

Contudo, o sentido de hierarquizar os seres humanos racialmente permaneceu firme na sociedade e nas relações políticas. Um dos desdobramentos disso foi o racismo. Munanga (2003) define-o como a “crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural” (MUNANGA, 2003, p. 8). Logo, o sentido sociológico de raça está vinculado ao racismo, cuja origem histórica está relacionado ao processo de formação dos Estados Modernos e da conquista e colonização da América¹⁰.

Neste aspecto, Munanga (2003) ressalta que a primeira teoria racial possui origem na esfera religiosa. A tentativa de explicar as diferenças sociais, econômicas e políticas entre os grupos humanos apropriou-se da maldição de Cã. Cã, Sem e Jafé são os filhos de Noé que, segundo a Bíblia, após o dilúvio, povoaram o mundo. Porém, ao zombar do pai bêbado, Cã fora amaldiçoado. Os filhos de Jafé, Sem e Cã representam as três raças (branca, amarela e negra), respectivamente. Logo, a condenação de Cã foi o pretexto para justificar a inferioridade do povo negro no início da Idade Moderna.

Posteriormente, Carl Von Linné, no século XVIII, ao classificar o *Homo Sapiens*, instituiu quatro raças associando as características físicas com a personalidade. Assim, segundo Munanga (2003, p.9), temos o americano (“moreno, amante da liberdade, tem corpo pintado”, etc.); o asiático (“amarelo, melancólico, governado pela opinião

7 Um dos primeiros intelectuais a aplicar esta conceituação foi o médico François Bernier, em 1684. Para Bernier, raça compreende uma forma de classificação de grupos humanos fisicamente diferentes (MUNANGA, 2003, p.1).

8 Segundo Munanga (2003, p. 3), a cor de pele decorrente da melanina foi usada como parâmetro de designar as raças (branca, amarela e negra) que permanecem “no imaginário coletivo e na terminologia científica”.

9 Ao mesmo passo, no início do século XX, a teoria de raciologia legitimava o sistema de dominação racial (MUNANGA, 2003, p. 5)

10 Ver QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.), *La Colonialidad del Saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales. Perspectivas Latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 201-246

e pelos preconceitos”, etc.); o africano (“negro, astucioso, preguiçoso, negligente”, etc.) e o europeu (“branco, musculoso, engenhoso, inventivo, governado pelas leis”, etc.). Embora, não seja comprovada cientificamente a relação entre o aspecto biológico e o psicológico do ser humano, como aponta Munanga (2003), a categorização do Von Liné perpetuou na mentalidade das pessoas através da hierarquização nas relações sociais.

Enquanto isso, o século XVIII, conhecido como século das Luzes em virtude da explosão do movimento iluminista, foi marcado pelo fortalecimento da ideologia liberal. As Revoluções Americana e Francesa exprimiram alguns destes postulados liberais com a defesa da liberdade e igualdade dos indivíduos. Tais ideias e processos revolucionários foram fundamentais para o surgimento do movimento feminista ocidental.

Segundo Hildete Melo e Débora Thomé (2019), em 1776, Abigail Adams escreveu a importância de incluir as mulheres como portadoras de cidadania reconhecida na Constituição elaborada pelos colonos durante a Revolução Americana, salientando uma possibilidade de rebelião frente à exclusão feminina. Já na Revolução Francesa, a “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã” (1791), elaborada por Olympe de Gouges, foi um documento criado em resposta à existente “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, de 1788, no intuito de confrontar uma ideia de cidadania que excluía mulheres e instituir o entendimento de que as mulheres francesas também eram cidadãs dignas de terem seus direitos individuais garantidos institucionalmente pelo país.

Em 1792, a escritora Mary Wollstonecraft publica uma obra pioneira para a teoria feminista intitulada “Reivindicação dos Direitos da Mulher”. Nela, Wollstonecraft (1792) trata da situação das mulheres na sociedade inglesa do século XVIII. Considerada uma das pioneiras do movimento feminista, a autora denuncia o confinamento das mulheres à esfera privada, sendo as únicas responsáveis pelos cuidados de todo o ambiente familiar. Esta condição privaria as mulheres da própria possibilidade de se emanciparem, limitando seu acesso a elementos cruciais da vida pública, como a educação formal e a independência financeira, reforçando um ciclo de eterna subordinação à figura masculina.

Adiante, no século seguinte, mulheres em diversos países se juntaram na luta pelo sufrágio feminino. Cada vez mais atuantes na esfera pública, saindo de suas casas para o mercado de trabalho, as mulheres passaram a reivindicar o status completo de cidadãs, que encontrava sua plena realização na conquista do sufrágio. No entanto, o movimento precisa ser criticamente tratado pela ótica racial, pois algumas de suas principais ativistas assumiram posições racistas em nome da priorização de uma pauta de gênero acrítica. Não à toa, Sojourner Truth, mulher negra e ativista, em seu famoso discurso para Women’s Rights Convention em 1851, nos Estados Unidos, encara as sufragistas com o questionamento: “e eu não sou uma mulher?”¹¹.

Neste tempo, o imperialismo implementou novos contornos à hierarquização dos povos segundo as raças. Brancas e brancos legitimados como superiores; negras e negros, como inferiores cientificamente, politicamente, economicamente e culturalmente. O imperialismo é uma das bases da “linha de cor” que demarca a política mundial, conforme DuBois (1925). Isto porque, as relações de poder à

11 Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 11 ago 2020.

nível mundial, sobretudo entre os países, seguiam majoritariamente esta lógica imperialista.

Para DuBois (1925), o imperialismo estruturou formas de dominação colonial instituindo uma sombra colonial europeia sob o continente africano. Assim, os principais países imperialistas europeus instituíram regimes de trabalho nas suas colônias africanas com forte exploração (e dominação) em nome de valores ocidentais, levando avante o projeto civilizatório nestas regiões. Conforme o intelectual, a lógica operante na esfera internacional do século XX esta linha de cor distingue as raças entre aqueles que detém o poder (*white people*)¹² e aqueles que buscam o poder (*colored people*).

Adiante, ao longo do século XX, inúmeros movimentos políticos, sociais e econômicas questionaram esta estrutura/ordem. Os movimentos de independência no continente africano, a expansão do movimento feminista e negro - após a Segunda Guerra Mundial, especialmente nos anos 1960- reivindicaram pontos revelando a “linha de cor” e a desigualdade de gênero estrutural e opressora na sociedade, nos Estados e nas instituições internacionais.

A ideologia pan-africanismo foi fundamental para a mobilização dos povos africanos em torno da sua unidade, integração, autonomia (sobretudo para solucionar os seus problemas internos) e inspirou a criação da Organização da Unidade Africana (atual União Africana), em 1963¹³. Nesta época, a segunda onda feminista denunciava a politização da esfera privada através do lema “O pessoal é político” cunhado pela Carol Hanisch. Para além do crescimento de estudos sobre as mulheres, nova conceituação de gênero (construção social), da luta pelos direitos reprodutivos, destaca-se a presença das mulheres negras no movimento criticando o racismo e o universalismo do movimento, ressaltando a especificidade da opressão das mulheres negras através do feminismo negro. Ao mesmo tempo, o movimento negro nos Estados Unidos liderou os protestos pelos direitos civis na reivindicação pelo fim da segregação racial, dos direitos políticos e obtenção da cidadania plena no país.

Tais acontecimentos repercutiram de formas distintas ao redor do mundo e influenciaram a retomada da discussão de raça nas instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo Silvio Albuquerque Silva (2011, p.19), o combate ao racismo entre outras discriminações está na origem da Organização inserida na pauta dos direitos humanos. A Carta da ONU (1945) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH (1948) foram importantes instrumentos para legitimar os movimentos sociais e políticos que efervesceram nas décadas de 1960-1970, citados anteriormente; assim como a mobilização dos movimentos negros na Organização.

As conquistas dos movimentos negros e, em especial, das mulheres negras pela realização de suas agendas no sistema internacional, demonstram haver uma grande potencialidade não explorada pelas organizações internacionais no debate antirracista. A Conferência de Durban¹⁴, inspirada, entre outros fatores, pelas lutas contra o Apartheid na África do Sul, bem como a Conferência de Beijing, quando feministas negras garan-

12 pessoas brancas (tradução nossa)

13 Cf. FREITAS, E. Pan-Africanismo. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pan-africanismo/>. Acesso em: 11 de setembro de 2020

14 ou “III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata”.

tiram a permanência do compromisso concreto com as opressões de raça na Declaração, são alguns exemplos de como o protagonismo do grupo é fundamental na realização de suas demandas. Além disso, denuncia as consequências da marginalização dos conhecimentos afrocentrados, que não sendo devidamente incorporados na disciplina das Relações Internacionais, expõem as fragilidades das políticas geradas nesse contexto.

Além disso, após o processo de Durban, que deu uma maior visibilidade às demandas e discussões levantadas pelo movimento e feminismo negro, foi proclamada pela Assembleia Geral da ONU, através da resolução 68/237, a Década Internacional de Afrodescendentes. Sendo observada entre os anos de 2015 e 2024, o objetivo da Década é permitir um melhor plano de atuação para a ONU, seus Estados-Membros e a sociedade civil no que tange tomar medidas que beneficiem e reconheçam a luta dos povos afrodescendentes. Segundo a ONU (UNIC, [201-])2015-2024: Década Internacional de Afrodescendentes):

O período também é uma oportunidade única de apoiar o Ano Internacional de Povos Afrodescendentes, observado pela comunidade internacional em 2011, além de destacar a importante contribuição dada pelas e pelos afrodescendentes para nossas sociedades e propor medidas concretas para promover a sua plena inclusão, o combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância.

Além disso, é válido ressaltar a participação do feminismo negro na ODS 5, sobre Igualdade de Gênero. “A estratégia Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030 tem como objetivo visibilizar as mulheres negras como um dos grupos mais vulnerabilizados e prioritários na promoção da igualdade de gênero e no enfrentamento ao racismo” (ONU Mulheres Brasil, s/a). Ademais, a ONU apoiou a realização da Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver, na qual a sul-africana Phumzile Mlambo-Ngcuka, Subsecretária Geral da ONU e diretora executiva da ONU Mulheres, esteve presente. Porém, nos falta entender como as mulheres da “América Latina” inseriram suas demandas na agenda internacional.

EXISTÊNCIA E RESISTÊNCIA NEGRA, FEMININA E LATINA

Como vimos anteriormente, o movimento negro, com destaque às mulheres, foi protagonista na ampliação do debate de raça no Sistema Internacional. Nesta seção, iremos discutir sobre alguns dos principais problemas das mulheres afro-latino-americanas e apontar sua participação nos organismos internacionais. Movidas pela premência de visibilizar a luta e ampliar os seus direitos, elas perceberam que a participação nas conferências internacionais é uma estratégia de pressão na sociedade global a suas pautas. Logo, esse tema merece ser mais estudado nas Relações Internacionais.

De acordo com Cynthia Enloe (2004), muitas análises da política internacional estão preocupadas com as análises do poder emanadas pelos centros, ignorando as disputas das margens. Enloe sublinha a criação de mecanismos para manter a geopolítica visibilizada e as margens, cuja distância não é necessariamente física, mas naturalizada e silenciada, afastadas. Inclusive a criação das margens e dos centros estão intrinsecamente relacionados. Então, entender a articulação das mulheres afro-latino-americanas nas

instituições mundiais é uma forma de apreender as dinâmicas do poder nas margens.

Assim, recuperamos algumas categorias exploradas pelas intelectuais Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro em seus textos “Por um feminismo afro-latino-americano” e “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”. Antes, porém, é importante apresentar brevemente a trajetória destas autoras, pois as suas vivências são importantes para nosso entendimento de suas ideias.

A antropóloga e ativista Lélia Gonzalez nasceu na capital mineira, em 1935. Em 1942, a contratação do seu irmão Jayme de Almeida pelo time do Flamengo motivou a mudança de toda a família para o Rio de Janeiro (PROJETO MEMÓRIA, s./a.). Graduou-se em História, Geografia e Filosofia na Universidade Estadual da Guanabara (UEG - atual UERJ), entre 1958 e 1963 (PROJETO MEMÓRIA, op. cit.). Neste mesmo local conheceu seu esposo Luiz Carlos Gonzalez cujo sobrenome herdado no matrimônio adotou em sua vida pública. Trabalhou em importantes colégios e instituições¹⁵; ao mesmo tempo, seguiu estudando¹⁶ e envolvida com o ativismo. O seu compromisso com a militância e estudos da questão racial expressou-se no seu engajamento com o movimento negro¹⁷ e o movimento feminista (indicando o sexismo no movimento negro), nas suas candidaturas políticas¹⁸, entre outros. Gonzalez faleceu em 1994, um ano antes da Conferência de Pequim, que fazia parte da organização da comissão brasileira¹⁹. Seu legado inspirou diversas intelectuais, como Sueli Carneiro.

Aparecida Sueli Carneiro nasceu em São Paulo, em 1950. Sua mãe trabalhava como costureira e seu pai como ferroviário, ambos negros (REDEH, s./a.). No início da década de 1970, ela ingressa no curso de Filosofia na Universidade de São Paulo (USP), onde também realizou seu doutorado em Educação. Neste período, adentrou no movimento negro e, assim, como Gonzalez participou do feminismo, ressaltando a particularidade da mulher negra. Deste modo, na década de 1980 ela participou da instituição do Coletivo de Mulheres Negras de São Paulo e do Geledés – Instituto da Mulher Negra, além de reivindicar a presença de mulheres negras no Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo (BARTHOLOMEU, 2019b). Tal como Gonzalez, a (vasta) produção acadêmica de Carneiro está articulada com a militância.

Assim, as trajetórias destas mulheres se inter cruzam nas experiências de outras companheiras que enfrentam cotidianamente o desafio de ser mulher e negra na América Latina. Ademais, suas postulações teóricas são imprescindíveis

15 Entre tais instituições estão o Colégio de Aplicação da UEG, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio), Universidade Gama Filho, entre outros. Cf. PROJETO MEMÓRIA, s/a; BARTHOLOMEU, 2019a; LITERAFRO, 2020.

16 Lélia Gonzalez realizou mestrado em Comunicação Social na UFRJ e doutorado em Antropologia Social em São Paulo. Cf. PROJETO MEMÓRIA, s/a; PORTAL GELEDÉS, 2012.

17 Gonzalez participou da fundação do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras na Universidade Cândido Mendes, em 1976, do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNUDR que, posteriormente, passou a Movimento Negro Unificado (MNU),), em 1978, do Nzinga Coletivo de Mulheres Negras, em 1983, entre outros.

18 Ela se candidatou a deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores, em 1982, tornando-se 1ª suplente e deputada estadual pelo Partido Democrático Brasileiro, em 1986. Ver PROJETO MEMÓRIA, s/a

19 Ver ONU MULHERES BRASIL. “O processo de participação das mulheres negras em Pequim foi liderado por Lélia Gonzalez”, diz a feminista negra Dulce Pereira”, s./l., 25 de julho de 2014.

veis para o debate racial e feminista no âmbito doméstico e internacional²⁰. Tais pontos tornam pertinente a valorização de intelectuais negras nas Relações Internacionais.

Em seu artigo, “Por um feminismo afro-latino-americano”, Gonzalez (1988) ressalta as desigualdades sociais que promovem a exclusão das mulheres negras e indígenas, especialmente no movimento feminista brasileiro e que se assemelham ao contexto regional. Publicado no ano do centenário da abolição da escravatura, em 1988, a antropóloga questiona as comemorações organizadas em torno dessa data que significa reflexão e luta contínua pela liberdade da população negra. Tais fatores corroboram para a elaboração de uma categoria própria para refletir a especificidade das mulheres negras na América Latina: afro-latino-americana.

No artigo “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, a filósofa Sueli Carneiro (2011) apresenta o legado histórico da desigualdade racial e de gênero sobre o corpo, comportamento e meio social das mulheres negras latino-americanas. Sua ênfase no caso brasileiro dialoga com alguns aspectos da realidade dos demais países da América Andina. A obra, publicada em 2011, reverbera a crítica de Gonzalez à ausência da pauta racial no movimento das mulheres e que a luta contra a opressão deve ser dupla: contra o machismo e o racismo. Para Carneiro (2011), a internacionalização da luta das mulheres negras acarretou a ampliação da articulação e a intervenção na sociedade global.

A criação de uma frente capaz de reforçar uma identidade comum é muito forte em ambas as autoras. Para compreender isso, é preciso pautar a denegação do racismo fundador das modernas sociedades latino-americanas. Gonzalez (1988) trabalha a crueldade com que o mito da democracia racial na América Latina dificultou a mobilização e o reconhecimento racial no continente. No Brasil e em outros países vizinhos, o discurso da miscigenação estica-se ao máximo possível na tentativa de embranquecer como pode aquela existência, afastando-a da possibilidade de identificação com sua história.

Desse modo, Gonzalez (1988) demonstra que o mito da democracia racial representa uma ameaça à ancestralidade africana na América Latina, embranquecendo não só sua história, mas seus descendentes. A denegação do racismo apazigua as tensões hierárquicas muito bem estruturadas pelos europeus. Ao dificultar a construção da identidade negra, reforça a colonialidade nas relações sociais, empurrando o negro à contínua subordinação e a uma falsa ideia de unidade nacional, “somos todos iguais”. Entende-se, assim, a necessidade de se construir identidades que rompam radicalmente com a colonialidade e reafirmem a centralidade da diáspora africana na construção dessas sociedades. Com a América Latina, Gonzalez (1988) une todas as experiências diaspóricas, localizando-as regionalmente, rompendo também com conotações imperialistas que sintetizem experiências de um só país, como são os conceitos de “afroamericano” e “africanoamericano” para a comunidade negra estadunidense.

Localizar a experiência das mulheres negras nesse contexto permite compreender a necessidade de se pensar, então, uma unidade entre o próprio grupo, como atesta Sue-

20 Em sua passagem ao Brasil, em 2019, Angela Davis citou Gonzalez, Carneiro e outras mulheres negras como referências para o feminismo negro brasileiro, como ela aprende bastante com tais intelectuais e a importância/relevância de exportar e expandir suas produções nos Estados Unidos.. Ver VASCONCELOS, Paloma. Angela Davis analisa nosso potente feminismo negro, OUTRAS MÍDIAS, s/l, 25 out 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/angela-davis-analisa-nosso-potente-feminismo-negro/>. Acesso em: 18 de setembro 2020.

li Carneiro (2011). O mito da democracia racial pesa de forma ainda mais forte sobre as mulheres negras, que foram vítimas ativas dos estupros originários da chamada “misogênese”. Portanto, em adição às tentativas de se apropriar de sua negritude, sua própria identidade de mulher é deliberadamente esquecida. A vivência dessas mulheres enquanto mulheres e negras sempre representou um gargalo nos movimentos feministas, o que foi progressivamente destacado a partir da segunda metade do século XX, com a segunda onda do feminismo. Tem-se, nessa relação, a patroa branca que luta pelo seu direito a renunciar às tarefas domésticas e conquistar posições de prestígio no mercado de trabalho, e a empregada doméstica negra que garante o funcionamento do lar enquanto isso. As pautas das mulheres são, historicamente, pautas das mulheres brancas.

Ao expor essas questões, Sueli Carneiro (2011) traz não só a potencialidade de uma ação coletiva de mulheres negras como também as já existentes conquistas desse movimento. O crescimento progressivo das discussões acerca das opressões raciais e de gênero no âmbito das Organizações Internacionais explicitou a necessidade desse movimento se fazer presente ali. Internacionalizar o movimento significa pautar raça e gênero nessas discussões, garantindo a satisfação de necessidades específicas dessas mulheres. Para Carneiro (2011, p. 4):

Essa visão internacionalista está promovendo a diversificação das temáticas, com o desenvolvimento de novos acordos e associações e a amplificação da cooperação interétnica. Cresce entre as mulheres negras a consciência de que o processo de globalização, determinado pela ordem neoliberal que, entre outras coisas, acentua o processo de feminização da pobreza, coloca a necessidade de articulação e intervenção da sociedade civil a nível mundial.

Ao se organizarem internacionalmente para assumir o protagonismo de suas agendas, o movimento de mulheres negras obteve vitórias históricas. Entre elas, pode-se citar a discussão sobre liberdade reprodutiva durante a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, no Cairo; a incorporação dos direitos da mulher aos direitos humanos, na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena e, em Pequim, a permanência do termo “raça” no Artigo 32 da Declaração de Beijing, como forma de enfatizar as violências - simbólicas, estruturais e objetivas - sofridas pela especificidade de ser mulher e *negra*. As potencialidades dessa unidade na luta são também provas das lacunas deixadas por uma história marcada pelo epistemicídio, enfatizando a necessidade de se incorporar as narrativas negras e, em especial, de mulheres negras, em todos os espaços decisórios, “enegrecendo, de um lado, as reivindicações das mulheres [...] e, por outro lado, promovendo a feminização das propostas [...] do movimento negro” (CARNEIRO, 2011, p. 3).

Então, percebemos que o mito da “democracia racial” e a ideologia do embranquecimento complexificam o racismo latino-americano e, ao mesmo tempo, dificultam o avanço dos direitos da população negra, representando - como ressalta Enloe (2004) - formas de marginalização e silenciamento destes grupos situados “no fundo da pirâmide do poder” (ENOLE, 2004, p. 20, tradução nossa). Ademais, Enloe (2004, p. 21) salienta que a ausência do poder público nas margens e nos degraus inferiores torna-os objeto de poder de outras pessoas. Assim, o movimento das mulheres negras afrolatinoamericanas reivindica as suas demandas em ou-

tras esferas de poder transnacionais vide a invisibilização do poder estatal ecoarem a sua voz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do trabalho buscamos apontar que a “linha de cor” construída ao longo dos séculos desde a modernidade gerou, entre outras consequências, as inúmeras formas de opressão e violência que as mulheres negras na América Latina vivenciam no cotidiano e sua marginalização e silenciamento nos debates das Relações Internacionais. As conferências internacionais serviram como palco para essas mulheres expressarem suas demandas, adquirirem visibilidade e direitos.

Para tal empreitada, primeiramente, questionamos o silêncio nas teorias mainstream das Relações Internacionais sobre a desigualdade racial no sistema internacional. Depois, analisamos historicamente as ressignificações da categoria raça, o surgimento e a expansão do movimento feminista. Além disso, sublinhamos as articulações dos movimentos negros nos fóruns internacionais organizados pela ONU. Ali, os movimentos negros utilizaram estes espaços enquanto plataformas para reivindicar igualdade/liberdade - dentro e fora dos seus países- assegurados pela Carta (1945) e pelo DUDH (1948).

Adiante, observamos a situação da mulher negra na América Latina, isto é, na América Latina. Neste sentido, recuperamos algumas ideias das autoras Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro sobre os desafios de ser mulher, negra, latina, e uma das alternativas encontradas por elas através das conferências internacionais. Ademais, optamos por exaltar as trajetórias destas intelectuais, pois elas refletem os dilemas das mulheres afro-latinoamericanas e corroboram o entendimento do contexto em que seus textos foram produzidos e as concepções exploradas ali. O mito da democracia racial, por exemplo, é trazido tanto por Gonzalez (1988) quanto por Carneiro (2011) como cruel estruturante de um processo de apagamento da identidade negra na América Latina e naturalização de uma longa história de violência sexual. As conferências internacionais, por sua vez, são tratadas como palco importante para a mobilização das mulheres negras, onde juntas lograram algumas conquistas e seguem lutando para ampliar as suas demandas.

Depois, recuperamos a contribuição das intelectuais negras Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro sobre o legado histórico da estrutura racista e sexista que opera em diversos espaços da sociedade da América Latina, especialmente nos movimentos feminista e negro; assim como, uma das alternativas encontradas pelas mulheres negras para fortalecer sua luta através da participação nas conferências internacionais. Entendemos que esta ação política se enquadra naquilo que Enloe (2004) assinala como o movimento das margens e seu impacto nos centros do poder do sistema internacional. Vale sublinhar que, por limites de trabalho, optamos por abordar o mito da democracia racial como um dos mecanismos que produz e legitima, em parte, as opressões das afro-latinoamericanas.

Por fim, os diversos modos operantes da desigualdade de gênero, raça e classe sobrepostos as mulheres da América Latina significa continuar na luta pela expansão dos direitos, liberdades e oportunidades por e com elas. Desse modo, nosso esforço aqui foi somar a esta luta e que outros trabalhos surjam ins-

pirados nesta e outras temáticas que envolvam a questão racial na política internacional.

REFERÊNCIAS

BARTHOLOMEU, Juliana S. Lélia Gonzalez, 2019a. *In: Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. s/a. Disponível em: <http://ea.fflch.usp.br/autor/1%C3%A9lia-gonzalez>. Acesso em: 20 set. 2020.

BARTHOLOMEU, Juliana S. Sueli Carneiro, 2019b. *In: Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. s/a. Disponível em: <http://ea.fflch.usp.br/autor/sueli-carneiro>. Acesso em: 21 set. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Portal Geledés**, 6 mar. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

CARNEIRO, Sueli. Epistemicídio. **Portal Geledés**, 4 set. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/epistemicidio/>. Acesso em: 27 ago. 2020.

ENLOE, Cynthia. Margins. Silences and Bottom Rungs: How to Overcome the Underestimation of Power in the Study of International Relations. *In: ENLOE, Cynthia. **The Curious feminist**: searching for women in a new age of empire*. London, England: University of California Press, 2004, p. 19-42.

FREITAS, E. Pan-Africanismo. **Portal Geledés**, 15 mai. 2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/pan-africanismo/>. Acesso em: 11 set. 2020.

GONZALEZ, Lélia. A categoria política de amefricanidade. **Revista Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, n.º. 92/93, jan.-jun. 1988, p.69-82.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf. Acesso em: 11 set. 2020.

LITERAFRO. Lélia Gonzalez. **Portal UFMG**. 12 fev. 2020. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/ensaistas/1204-lesia-gonzalez>. Acesso em: 20 set. 2020.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder**: histórias, ideias e indicadores. RJ: FGV Editora, 2018.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo e identidade e etnia. **Palestra proferida** no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB-RJ, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2020.

ONU lembra as lutas antirracistas e feministas no dia Da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha. **Portal Geledés**. 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/onu-lembra-lutas-antirracistas-e-feministas-no-dia-da-mulher-negra-latino-americana-e-caribenha/>. Acesso em: 3 ago. 2020.

ONU MULHERES BRASIL. **Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030**. s/a. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/mulheresnegras/#:~:text=A%20estrat%C3%A9gia%20Mulheres%20Negras%20Rumo,e%20no%20enfrentamento%20ao%20racismo>. Acesso em: 01 set. 2020.

PROJETO MEMÓRIA. **Lélia Gonzalez, o feminismo no palco da história**. s./l., s/a. Disponível em: <http://www.projetomemoria.art.br/leliaGonzalez/>. Acesso em: 25 maio 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.), **La Colonialidad del Saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales. Perspectivas Latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2000. p. 201-246.

REDEH. **Sueli Carneiro**. s/d. Disponível em: <http://www.mulher500.org.br/sueli-carneiro-1950/>. Acesso em: 21 set. 2020.

SARAIVA, João Victor Martins. O apagamento da ideia de Raça e o campo de estudos das Relações Internacionais: colonialidade do saber e as violências epistêmicas. **4º Seminário de Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)**, 2018, 20 p. Disponível em: <https://www.seminario2018.abri.org.br/arquivo/downloadpublic?q=Y-ToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNDoiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUlFVSVZPIjtzOjM6Ijg3NCI7fSI7czoxOiJoIjtzOjMyOiI0NTkzZTk5MTE4NzFmYWWE3ZGRkYTU4ZGVhMDAxYjg0MSI7fQ%3D%3D>. Acesso em: 14 ago. 2020.

UNFPA. **Implicaciones del COVID-19 en la población afrodescendiente de America Latina y el Caribe**. s/l, 28 abr. 2020. 9p. Disponível em: <https://lac.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/2-Covid-Afrodescendientes%20%281%29.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2020.

UNIC. **2015-2024 Década Internacional de Afrodescendentes**. s/a. Disponível em: <http://www.decada-afro-onu.org/background.shtml>. Acesso em: 01 set. 2020.

VASCONCELOS, Paloma. Angela Davis analisa nosso potente feminismo negro, **Outras mí-**

dias, s/l, 25 out. 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/angela-davis-analisa-nosso-potente-feminismo-negro/>. Acesso em: 18 set. 2020.